



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 370/2019

Ementa: "Que nomeia responsável pela movimentação de conta bancária da Empresa Pública de Mar de Espanha (EMPMAR), e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeado como responsável pela movimentação financeira da Empresa Pública de Mar de Espanha (EMPMAR) o Sr. **José Firmo do Carmo Júnior**, brasileiro, casado, diretor-presidente da EMPMAR, portador do CPF. Nº 875.820.236-68, cédula de identidade nº MG-5.222.306, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luciano Madureira da Fonseca, nº 121, Bairro Paineiras, Cidade: João Monlevade MG, CEP: 35931-414.

Art. 2º- O nomeado responsabilizar-se por toda e qualquer movimentação financeira, como: abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos de contas correntes, poupança, aplicações e operações de crédito; emitir, sustar ou contra-ordenar, cancelar, baixar e endossar cheques; solicitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, inclusive meio eletrônico para qualquer titularidade, inclusive a mesma; emitir e consultar comprovantes; cadastrar/alterar/desbloquear senhas; efetuar resgastes/aplicações financeiras; efetuar saques em conta corrente ou poupança; consultar e gerenciar repasse de recursos federais, estaduais e municipais; consultar, liquidar, confirmar e rejeitar obrigações cadastradas no débito direto autorizado; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar débitos em conta corrente; efetuar movimentação financeira por meios eletrônicos; receber e enviar ordens de pagamento de qualquer espécie; liberar, enviar e receber arquivos no gerenciador financeiro; realizar contratação de serviços e seguros, bem como assinar todo e qualquer contrato com instituições financeiras que se façam necessários.

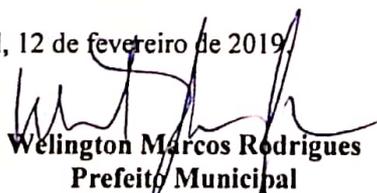
Art. 3º- As atribuições acima de aplicam a toda e qualquer conta existente ou aberta futuramente em nome da Empresa Pública de Mar de Espanha (EMPMAR), inscrita no CNPJ sob o nº 32.288.497/0001-81.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, 12 de fevereiro de 2019


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 12/02/2019 A 17/10/2019
ASS.: 